



ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA

TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI OES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER  S NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE ACARAU/CE, de acordo com as especifica es, quantitativos e locais de entrega solicitados.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisi o do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a prolifera o de v rus e bact rias dentro do espa o de funcionamento da Sede do Pa o Municipal e demais Secretarias do Munic pio de Acara /CE.

Al m disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada   manuten o da limpeza, facilitando a utiliza o dos materiais de limpeza, pelos diversos usu rios.

3. ESPECIFICA OES T CNICAS, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO:

As especifica es t cnicas, quantitativos e valor estimado:

LOTE 01

Item	Descri�o	Especifica�o	Unidade de medida	Quantidade
1	�CIDO MURI�TICO 1 LITRO	ESPECIFICA�O: �CIDO CLOR�DRICO (MURI�TICO) 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	820
2	�GUA SANIT�RIA 1 LITRO	ESPECIFICA�O: �GUA SANIT�RIA, COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE S�DIO (2.0 A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO) ESTABILIZANTE HIDR�XIDO DE S�DIO E VEICULO; �GUA POT�VEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	2.412
3	�GUA SANIT�RIA 5 LITROS	ESPECIFICA�O: �GUA SANIT�RIA, � BASE DE CLORO, PARA USO EM LAVANDERIA. COMPOSI�O QU�MICA: HIPOCLORITO DE S�DIO, HIDR�XIDO DE S�DIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICA�O: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GAL�O COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA,	GAL�O	1.071



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



		NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTES, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	111
5	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, 1ª QUALIDADE, COM FABRICAÇÃO NACIONAL ARMAZENADO EM FRASCO DE 300ML. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	430
6	DESINFETANTE BACTERICIDA 750 ML	ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA USO GERAL, PODE SER USADO EM SUPERFÍCIE: MÁRMORE E GRANITO, PISOS E AZULEJOS, VASO SANITÁRIO. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. CAIXA: 12X750ML. CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	543
7	DESINFETANTE GERMICIDA 500 ML	ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COM AÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM FRAGRÂNCIAS MAIS INTENSA E AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM; 500 ML. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. CAIXA C/12X500 ML.	CAIXA	227





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



8	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA C/12 UNIDADES.	CAIXA	2.372
9	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS, RESOLUÇÃO 336/99, PORT.15/88, DO MS CAIXA C/ 6 UNIDADES	CAIXA	700
10	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, RESOLUÇÃO 336/99, PORT.15/88, DO MS.	GALÃO	239
11	DESINFETANTE PARA USO DE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 5LT	ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL OU LEVE DE SUPERFÍCIES, PISOS E CERÂMICAS, GRANITOS, GRATINAS, MÁRMORES, AULEJOS, ETC. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO DE 5 LIT.	GALÃO	25



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



12	HIPOCLORITO TEOR ATIVO DE SÓDIO A 1%	ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 1% PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	7
13	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UND.	CAIXA	68
14	LIMPA VIDRO COM GATILHO 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	112
15	LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	36
16	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, COZINHAS, BANHEIROS, PAREDES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRASCO COM 500 ML, PERFUMADO E SUPER CONCENTRADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	45



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



17	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	347
18	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	250
19	MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO 500 GR	ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDO MÁLICO, HEXARMETAFOSFORO DE SÓDIO, SULFONATO DE SÓDIO E SULFONATO DE SÓDIO DODECIL BENZENO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E AROMATIZANTE, ENVELOPE COM 50 GRAMAS.	FRASCO	16
20	MULTIUSO CREMOSO 300 ML	ESPECIFICAÇÃO – MULTIUSO CREMOSO, COM MICROPARTÍCULAS NATURAIS DE LIMPEZA, MÁXIMA EFICIÊNCIA, MENOS ESFORÇO E MAIS BRILHO E PERFUME AGRADÁVEL. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 300 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	57
21	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1L	ESPECIFICAÇÃO: SODA CÁUSTICA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	443
22	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	199
23	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR DE FERRUGEM 500 ML, ASSEGURA LIMPEZA ABSOLUTA EM MECANISMOS DELICADOS. LIMPÁ E RESTAURA A CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO	UNIDADE	90



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



LOTE 02

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO	ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 8 UNIDADES. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 250G, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PACOTE	360



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



2	ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G	ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMA DE BOLA DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	532
3	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	ESPECIFICAÇÃO: BARBEADOR DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO, LÂMINAS 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAL DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS COM CABEÇA MÓVEL E FITA LUBRIFICANTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / PROCEDÊNCIA / NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	400
4	COLÔNIA DE USO ADULTO 100ML	ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA DE USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	50





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



5	COLÔNIA DE USO INFANTIL 220ML	ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA DE USO INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 220 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	300
6	CREME DENTAL ADULTO 90G	ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO ADULTO, COM FLÚOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 90G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	1.700
7	CREME DENTAL INFANTIL C/ FLÚOR 70G	ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO INFANTIL, SEM FLÚOR, É INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS. SEM FLÚOR, É SEGURO SE INGERIDO EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL. SABOR DE FRUTA SUAVE. BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA. NÃO CONTÉM LAURIL SULFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM CORANTES ARTIFICIAIS NEM CONSERVANTES.	UNIDADE	1.400





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



8	CREME DENTAL INFANTIL S/ FLÚOR 70G	ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO INFANTIL, SEM FLÚOR, COM BAIXA ABRASIVIDADE, SEM ADIÇÃO DE TRICLOSAN E CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 70G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	1.350
9	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50 ML	ESPECIFICAÇÃO: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML GARANTINDO ATÉ 48 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS ODORES DA TRANSPIRAÇÃO, MAIS PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNIDADE	300
10	ESCOVA DE CABELO ENTRE 15 E 20CM	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA OVAL ALMOFADADA, PINOS EM NÁILON E PONTAS PROTETORAS. EM CORES VARIADAS OU COR ÚNICA, COM CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO, MEDINDO ENTRE 15 E 20 CM.	UNIDADE	20
11	ESCOVA DE UNHA	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE UNHA COM CERDAS MACIAS. CONFERE UMA LIMPEZA EFICIENTE QUE NÃO AGRIDE A PELE. IDEAL PARA ESCOVAR E LAVAR AS UNHAS. POSSUI ALÇA DIFERENCIADA, QUE FACILITA O MANUSEIO E PROPORCIONA MAIS PRATICIDADE DURANTE O USO.	UNIDADE	50



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



12	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO COM CERDAS EM NÁILON, MÉDIA/MACIA, EM UM FORMATO QUE TENHA UM PROFUNDO ALCANCE PARA UMA MELHOR LIMPEZA DOS DENTES E COM LIMPADOR DE LÍNGUA QUE AJUDA A REMOVER AS BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MÁU HÁLITO.	UNIDADE	1.740
13	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, USO INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO COM CERDAS EM NÁILON, MÉDIA/MACIA, DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO NO MÍNIMO 30 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CORPO MEDINDO ENTRE 9 E 16 CM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA E EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UNIDADE	1.040
14	FITA ADESIVA P/FRALDA 19 MM X 20M	ESPECIFICAÇÃO – FITA CREPE ADESIVA (40G/M ²) COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE FRALDAS DE PANO OU PLÁSTICA.TAMANHO:19 MM X 20M.	UNIDADE	400





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



15	HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO POTE C/ 150 UND.	ESPECIFICAÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO POTE C/ 150 UND, COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO DIMENSÕES: 13 X 8 CM POTE COM 150 UNIDADES.	POTE	120
16	HIDRATANTE PARA O CORPO 500ML	ESPECIFICAÇÃO: HIDRATANTE PARA O CORPO 500ML FRAGRÂNCIA SUAVE, PRÓPRIO PARA USO ADULTO EM EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	384
17	LENÇO UMEDECIDO 400 UND	ESPECIFICAÇÃO: LENÇOS UMEDECIDOS SUAVES FRAGRÂNCIA SEM ÁLCOOL AJUDAR A HIDRATAR PELE DO BEBE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. TAMANHO DA EMBALAGEM: 19,5CM X11,5CM, BALDE CONTENDO 400 UND.	BALDE / PACOTE	100
18	LOÇÃO REPELENTE INFANTIL 100 ML	ESPECIFICAÇÃO : LOÇÃO REPELENTE, PROTEGE A PELE DELICADA DO BEBE. SUA FORMULA SEM ÁLCOOL E ATÓXICA, NÃO RESSECA A PELE SENSÍVEL DO BEBE E PROTEGE DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOENÇA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO DEIXA A PELE OLEOSA. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E MANTEM OS MOSQUITOS AFASTADOS POR 4 HORAS. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	450





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



19	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA EBF	ESPECIFICAÇÃO: MASCARA TRIPLA, 100% POLIPROPILENO, INDICADA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS E DE PACIENTES, CONTEM FILTRO PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIPOALÉRGICA, COM CLIPE NASAL, LARGO E AJUSTÁVEL QUE CONFERE MELHOR VEDAÇÃO E PREVINE O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DURANTE O USO. EFICIÊNCIA DA FILTRAGEM BACTERIANA (BFE)96,6% CONFORME ABNT NBR 15052/2004 E RDC 16/2013.CAIXA COM 50 MASCARA. REGISTRO ANVISA 81378690010.	CAIXA	722
20	ÓLEO INFANTIL 100ML	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO INFANTIL 100ML FOI DESENVOLVIDO COM O PURÍSSIMO ÓLEO MINERAL QUE DEIXA A PELE COM UMA TEXTURA SUAVE E MACIA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO COR INCOLOR ODOR TALCO E LAVANDA.	UNIDADE	60
21	PENTE MEDINDO APROX. 20CM	ESPECIFICAÇÃO: PENTE COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	200
22	POMADA INFANTIL PARA ASSADURA 45G	ESPECIFICAÇÃO: POMADA PARA ASSADURA DE USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL, ÓXIDO DE ZINCO, EXCIPIENTE, ACONDICIONADO EM TUBOS COM 45 GRAMAS.	UNIDADE	60
23	TALCO COM AÇÃO DESOSORIZANTE E ANTISSÉPTICA EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G.	ESPECIFICAÇÃO: TALCO COM AÇÃO DESOSORIZANTE E ANTISSÉPTICA EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G.	UNIDADE	120



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



24	TALCO INFANTIL PERFUME DE BEBÊ 80G	ESPECIFICAÇÃO: TALCO INFANTIL PERFUME DE BEBÊ 80G APRESENTA AÇÃO DESODORANTE DA PELE, ALÉM DE DEIXÁ-LA SECA E MACIA. COM TEXTURA FINA E DELICADA FRAGRÂNCIA, TEM BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE. (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). PRECAUÇÕES, MANTER A EMBALAGEM BEM FECHADA; EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVÁ-LOS COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA; EM CASO DE INGESTÃO, CONSULTAR UM MÉDICO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO PÓ COR BRANCO ODOR CARACTERÍSTICO.	UNIDADE	60
25	TOALHA DE ROSTO 45X60CM	ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE ROSTO 45X60CM COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO COM TAMANHO DE 8 CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 45CM X 60 CM.	UNIDADE	550
26	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	450
27	PENTE FINO 10 CM	ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO SEM CABO, IDEAL PARA RETIRADA DE PIOLHOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, DENTES FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	144

LOTE 03

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PERFUMADO. COM TAMPAS TIPO COPO DOSADOR (CHAPÉU). FRAGRÂNCIAS: SOFT BLUE, YELLOW SOFT, SOFT BABY, SOFT FLORAL. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	104



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML	ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM NO MINIMO 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	175
3	DESODORIZADOR SANITÁRIO 30GR	ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 30GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA FECHADA C/ 48 UNIDADES	CAIXA	208
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT	ESPECIFICAÇÃO – DETERGENTE ENZIMÁTICO, QUE PERMITE A TOTAL REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INCLUSIVE SANGUE COAGULADO COM RAPIDEZ, EFICÁCIA E FACILIDADE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, ENDOSCÓPIOS E DE FIBRA ÓTICA. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 5 LIT.	GALÃO	172
5	DETERGENTE GLICERINADO 500ML	ESPECIFICAÇÃO- DETERGENTE GLICERINADO, COM AÇÃO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS, ALÉM DE TER UM ALTO PODER DE LIMPEZA, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTÉM GLICERINA, QUE NÃO AGRIDE A PELE DAS MÃOS. CAIXA COM 24X500ML.	CAIXA	213





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



6	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	2.007
7	SABÃO EM BARRA 200 G	ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	160
8	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G	ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA DE COCO 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	420
9	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200G	ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200G. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	754



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



10	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X200	ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X200G. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	354
11	SABÃO EM PÓ 500 G	ESPECIFICAÇÃO: BIODEGRADÁVEL, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE SABÃO EM PÓ ARMAZENDADO EM CAIXAS DE 500 GRAMAS CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	1.656

LOTE 04

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	BACIA EM PLÁSTICO 07 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 07 LITROS.	UNIDADE	125
2	BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNIDADE	193
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 20 LITROS.	UNIDADE	41



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



4	BACIA EM PLÁSTICO 27 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 27 LITROS.	UNIDADE	41
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE	124
6	BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UNIDADE	836
7	BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 51 CM (DIÂMETRO) 69 CM (ALTURA)	UNIDADE	139
8	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	136
9	BALDE EM PLÁSTICO 60 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS.	UNIDADE	42





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



10	BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L	ESPECIFICAÇÃO – BALDE DOBLO 30 LITROS E UM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA FORMADO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS; - ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, - UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E - RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO. - A PRIMEIRA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA COM O AGENTE QUÍMICO PARA LIMPEZA DO PISO; A SEGUNDA DIVISÓRIA SERÁ O RECIPIENTE DA ÁGUA LIMPA PARA - ENXÁGUE DO REFIL QUE EFETUARÁ A REMOÇÃO DAS SUJIDADES DA SUPERFÍCIE A SER LIMPA.	UNIDADE	60
11	BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	52
12	CARRINHO MOP	ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP FABRICADO COM 100% POLIETILENO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISOS EM GERAL. KIT COMPOSTO POR CARRO FUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR DOBLO DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA SUJA E LIMPA, UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO, UM CONJUNTO MOP PÓ E UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO E SACO COLETOR EM POLIÉSTER COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	UNIDADE	36
13	KIT MOP PO 40 CM	ESPECIFICAÇÃO: KIT MOP PÓ 40 CM, COMPOSTO POR 1 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ 40 CM, 1 REFIL MOP PÓ 40CM E 1 CABO EM ALUMÍNIO SEM PONTEIA 1,40 MT.	KIT	14



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



14	KIT MOP ÚMIDO	ESPECIFICAÇÃO - KIT MOP ÚMIDO COMPOSTO POR, MOP ÚMIDO DE ALGODÃO 340GP DOBRADA, BALDE, CABO DE ALUMÍNIO 1,40M, E GARRA PARA MOP ÚMIDO.	KIT	161
15	MOP PÓ 60 CM	ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 60 CM, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA DE LOOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL. ARMAÇÃO COM CABO PARA MOP PÓ 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, ARMAÇÃO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	44
16	MOP PÓ REFIL 60 CM	ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA DE LOOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL.	UNIDADE	45

LOTE 05

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA.	ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	450
2	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO.	UNIDADE	208
3	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.	UNIDADE	1.019
4	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO S/ SUPORTE	ESPECIFICAÇÃO:ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UNIDADE	410
5	ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PIAÇAVA	UNIDADE	1.086



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



	SIMPLES	SIMPLES		
6	ESCOVÃO EM PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO EM PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON	UNIDADE	248
7	ESPANADOR DE NYLON	ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	646
8	ESPANADOR DE TETO	ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE TETO EM FORMA ARREDONDADA (CIRCULAR), EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	247
9	PÁ COLETORA COM TAMPA	ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA.	UNIDADE	400
10	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA MEDINDO APRÓX. 1,2M, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS.	UNIDADE	1.150
11	RODO PARA LIMPEZA 30 CM	ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	67
12	RODO PARA LIMPEZA 40 CM	ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	181
13	RODO PARA LIMPEZA 60 CM	ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	396
14	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 15CM	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	3.084
15	VASSOURA DE NYLON 20CM	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 20 CM, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M. CAIXA COM 12	CAIXA	657





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



		UNIDADES		
16	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	245
17	VASSOURA DE PIAÇAVA 45CM	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA 45CM, PISOS RÚSTICOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) EM GRANDES ÁREAS, SUPORTE (CEPA) PLÁSTICA, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, CABO EM MADEIRA NATURAL COM 1,40M, CERDAS DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	2.412
18	VASSOURA TIPO ANCINHO	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RECOLHER GRAMAS E FOLHAS ÂNGULO MAIOR DE ATUAÇÃO, TER EM TORNO DE 22 DENTES OU MAIS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	4
19	VASSOURÃO GARI 40CM	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO TIPO GARI, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UNIDADE	1.074

LOTE 06

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS C/ 3 LIXEIRAS	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA COM 03 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVO E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO. CAPACIDADE: 60L. MEDIDAS: 1050MM (ALTURA) X 1105MM (LARGURA) X 345MM (PROFUNDIDADE).	CONJUNTO	21



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



2	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS C/ 5 LIXEIRAS	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60L COM 05 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVO E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE. CAPACIDADE: 60L. MEDIDAS: 1050 MM (ALTURA) X 1840 MM (LARGURA) X 345 MM (PROFUNDIDADE).	CONJUNTO	55
3	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 06 CESTOS QUADRADOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO) COM TAMPA VAI-VEM; CAPACIDADE DE CADA CESTO: 100 LITROS; DIMENSÕES: 1070 MM (ALTURA) X 2680 CM (LARGURA) X 425 CM (PROFUNDIDADE); CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275.	CONJUNTO	22
4	CONTENTOR PLASTICO 660 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: CONTENTOR PLASTICO 660 LITROS INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO (PEAD) COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHA QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE BORRACHA DE 8", SENDO DUAS COM FREIO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360º, TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. CAPACIDADE: 660L/264 KG (VOLUME NOMINAL). MEDIDAS:	UNIDADE	41



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



		1220 MM (ALTURA) X 1380 MM (LARGURA) X 772MM (PROFUNDIDADE).		
5	PLACA SINALIZADORA ÁREA DE TRABALHO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM	ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.	UNIDADE	9
6	PLACA SINALIZADORA CUIDADO EM MANUTENÇÃO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM	ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.	UNIDADE	4
7	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM	ESPECIFICAÇÃO - PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.	UNIDADE	7

LOTE 07

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	DISPENSER ALAVANCAR PARA PAPEL TOALHA	ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, ALAVANCAR EM ABS, COM CHAVE DE SEGURANÇA, ALAVANCAR FRONTAL, IDEAL PARA BOBINAS DE ATÉ 200M, FÁCIL MANUTENÇÃO. MEDIDAS: 26X36X24CM.	UNIDADE	40



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



2	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. MEDIDAS DIMENSÕES: 30 CM X 25.2 CM X 13.7 CM. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS.	UNIDADE	203
3	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. 800 ML	ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLA APORTE COM LIMITE CURSOR, EVITA DESPÉRDICIO NA SAÍDA DO SABONETE/ALCOOL EM GEL. DIMENSÕES: ALTURA 28CM LARGURA 12CM PROFUNDIDADE 12CM.	UNIDADE	208
4	DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA	ESPECIFICAÇÃO: DISPENSE PARA COPO PARA AGUA, EM POLIPROPILENO, COM REGULADOR DE SAÍDA, NA COR BRANCA, CAPACIDADES PARA COPOS DE 150,180 E 200 ML. MEDIDAS: A = 570 MM (ALTURA) X P = 183 MM (PROFUNDIDADE) X P = 183 MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	93
5	DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ 50 ML	ESPECIFICAÇÃO: POUPA COPO PARA COPO PARA CAFÉ, BASE COM LAVANCA EM ABS, TUDO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO, INOVADORES E ECONÔMICO. MEDIDAS DO DISPENSADOR: 9,5 CM X 9,5 X 5,5. ITENS INCLUSOS: 1 DISPENSER DE COPOS CAFÉ, 4 BUCHAS DE 5MM, 4 PARAFUSOS.	UNIDADE	93

LOTE 08

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO	ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA, CAPACIDADE 750 ML.	UNIDADE	927
2	CORDA DE VARAL	ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 10 METROS, NÚMERO 2.	PACOTE	470





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



3	ESCOVA PARA LAVAR	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	823
4	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES.	CAIXA	216
5	ESPONJA METALICA	ESPECIFICAÇÃO – ESPONJA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR UMA MALHA 100% AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ENFERRUJA, RECOMENDADA PARA LIMPEZA PESADA COM UMA ABRASIVIDADE MAIOR DO QUE A ESPONJA TIPO LIMPEZA EXTREMA. IDEAL PARA REMOVER AQUELAS SUJEIRAS, GORDURA IMPREGNADAS E INCRUSTADAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	PACOTE	357
6	FLANELA PARA LIMPEZA 29CM X49CM	ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 29CMX49CM.	UNIDADE	1.072
7	FLANELA PARA LIMPEZA 39CMX59CM	ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CMX 59CM.	UNIDADE	3.510
8	FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA	ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, , ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	1.254



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



9	INSETICIDA SPRAY 300 ML	ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, COM ÓLEO DE CITRONELA PARA ELIMINAÇÃO DE MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, BARATAS. FRASCO COM 300 ML. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CAIXA	259
10	KIT MANGUEIRA C/REGISTRO P/ FOGÃO	ESPECIFICAÇÃO – KIT MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS, COM REGISTRO, MANGUEIRA MEDINDO 1 MT E 20CM, COM REGISTRO DE REGULADO A GÁS. PRODUTO APROVADO PELO O INMETRO.	KIT	153
11	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER FLEXÍVEL, 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	135
12	PALHA DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO N° 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 25G CADA	FARDO	958
13	PANO DE CHÃO 40X70CM	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.	UNIDADE	500
14	PANO DE CHÃO TIPO SACO 70X45CM	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM.	UNIDADE	12.230
15	PANO DE PRATO 60X45CM	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX45CM.	UNIDADE	8.574
16	PANO MULTIUSO 25MX30CM	ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES. GRAMATURA: 40G/M2.	ROLO	2.040



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



17	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES (100% FIBRAS NATURAIS) FARDO CONTENDO 16 PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	2.904
18	PRENDEDOR DE ROUPA	ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	560
19	SABONETEIRA PLASTICA 11,5 X 4,5 X 7,5CM	ESPECIFICAÇÃO – SABONETEIRA PLÁSTICA, CORES VARIADAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,5X4, 5 X 7,5CM CADA.	UNIDADE	120
20	TAPETE ANTIADERENTE 40CMX60CM	ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDINDO 40CMX60CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	240

LOTE 09

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	CESTO TELADO 60 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	90
2	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.477
3	CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	176
4	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA:925MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:595MM.	UNIDADE	137





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



5	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	54
6	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES:ALTURA:720MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:440MM.	UNIDADE	417
7	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:ALTURA:1050MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:425MM.	UNIDADE	120
8	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 20 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	190
9	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO INDICADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS ADEQUADA AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES NR32 E RECOMENDAÇÕES ANVISA COM ENCAIXE PARA FIXAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO INFECTANTE NA PARTE FRONTAL NA COR BRANCA.	UNIDADE	186

LOTE 10

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
------	-----------	---------------	-------------------	------------



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



1	SACO PARA LIXO 10 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 10 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	133
2	SACO PARA LIXO 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	2.469
3	SACO PARA LIXO 20 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	2.118
4	SACO PARA LIXO 30 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 30 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	230



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



5	SACO PARA LIXO 40 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	660
6	SACO PARA LIXO 60 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.932
7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2.104
8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3.804
9	SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 75 CM, ALTURA 95 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120
10	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, 12 MICRA	PACOTE	402



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



11	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 200 LITROS, 12 MICRA	PACOTE	1.074
12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 KG.	KG	205
13	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L, MEDIDAS: 70X80.	ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L, MEDIDAS: 70X80.	KG	317
14	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L, MEDIDAS: 30 X 45	ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L, MEDIDAS: 30 X 45	KG	572
15	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L MEDIDAS: 60X75	ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L MEDIDAS: 60X75	KG	552

LOTE 11

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2.534
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2.450
3	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	835
4	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	500
5	FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	ESPECIFICAÇÃO: FACA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.805



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



6	GARFO DESCART�VEL PARA REFEI�O	ESPECIFICA�O: GARFO DESCART�VEL GRANDE, PARA REFEI�O, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.805
7	PRATO FUNDO DESCART�VEL N� 15	ESPECIFICA�O: PRATO FUNDO DESCART�VEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2200
8	PRATO RASO DESCART�VEL N� 21	ESPECIFICA�O: PRATO DESCART�VEL, RASO, MATERIAL PL�STICO OXI - BIODEGRAD�VEL, AT�XICO, TAMANHO 21 CM DE DI�METRO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2230
9	PRATO RASO DESCART�VEL N�18	ESPECIFICA�O: PRATO RASO DESCART�VEL, N�18, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2200
10	PAPA COPO DESCART�VEIS	ESPECIFICA�O: PAPA COPO DE AGUA E CAF�, COM BORDA NOS TUBOS, UM CUIDADO EST�TICO E DE SEGURAN�A, TUBO DE AGUA PARA COPOS DE 200 ML E DE COPO DE 50ML, COM CAPACIDADE DE ATE 140 COPOS.	UNIDADE	91

LOTE 12

Item	Descri�o	Especifica�o	Unidade de medida	Quantidade
1	�LCOOL EM GEL 46, USO DOM�STICO, EMBALAGEM DE 500ML	ESPECIFICA�O: TAMP� LACRADA, COM RESPONS�VEL T�CNICO, INFORMA�OES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVER� APRESENTAR NO M�NIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE FRASCOS DE 500ML	CAIXA	190



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



2	ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 – 7,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 – 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	429
3	ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 5 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 – 7,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 – 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	827



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



4	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (* INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	475
5	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (* INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	831

LOTE 13

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
------	-----------	---------------	-------------------	------------



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXG (12 KG ATÉ 15 KG)	ESPECIFICAÇÃO – FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO EXTRA GRANDE. PACOTE: 60 UNIDADES.	PACOTE	360
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G 10KG ATÉ 13KG	ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 80 UNIDADES.	PACOTE	360
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M (5KG ATÉ 10KG)	ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO MÉDIA. PACOTE: 80 UNIDADES.	PACOTE	440
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P (5 KG)	ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO	PACOTE	360



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



		PEQUENA. PACOTE: 90 UNIDADES.		
5	FRALDA EM TECIDO PCT C/5 UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO: FRALDA PRODUZIDA COM TECIDO 100% EM ALGODÃO, ESTAMPADA, QUE GARANTE QUALIDADE E CONFORTO AO SEU BEBE. NÃO LAVAR A SECO E NÃO USAR ALVEJANTE. EMBALAGEM CONTENDO PCT COM 05 UNIDADES.	PACOTE	160

LOTE 14

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 1,08X70	ESPECIFICAÇÃO – AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 1,08x0,70.	UNIDADE	242
2	AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 75X59	ESPECIFICAÇÃO – AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 75x59.	UNIDADE	207
3	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA M	ESPECIFICAÇÃO: LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA A PRODUTOS COMO OS DERIVADOS DE PETRÓLEO, GORDURAS ANIMAIS, SOLVENTES. PARA USO EM LIMPEZA GERAL E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO MÉDIA. COR VERDE.	PAR	193
4	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX G	ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE.	PAR	1.116



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



5	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX M	ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO.	PAR	1.119
6	LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX P	ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO.	PAR	866
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX "M"	ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX "M" FABRICADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO "M" CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	32

LOTE 15

Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	CONDICIONADOR ADULTO 350ML	ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE USO ADULTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, NEUTRO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS; FRASCO COM 350 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO, NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	160



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



2	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL, E INDICADO PARA O CUIDADO DE CABELOS, AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO DEIXANDO OS CABELOS REVITALIZADOS, MACIOS COM BRILHO E FÁCEIS PARA PENTEAR. COM SEU USO DIÁRIO, RESULTA EM CABELOS REESTRUTURADO, UNIFORME E COM BRILHO, PARA VÁRIOS TIPOS DE CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO CREME COR AMARELA CLARO ODOR CARACTERÍSTICO PH 6,0 - 7,0.	UNIDADE	400
3	CREME PARA PENTEAR 280G	ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR 280G INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRÂNCIA SUAVE E EM EMBALAGEM DE 280G.	UNIDADE	1.550
4	SABONETE 80G	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE DE USO INFANTIL, EM TABLETE GLICERINADO, COM LOÇÃO CREMOSA, HIDRATANTE, SUAVE COM FRAGRÂNCIA, TABLETE DE 80 GRAMAS.	UNIDADE	360
5	SABONETE 90G	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE 90G ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	UNIDADE	1.260





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



6	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000 ML	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 8,0 – 8,5, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 1000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	890
7	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 – 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M ³): 0,9 – 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 – 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	884



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LITROS	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 – 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,9 – 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 – 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	210
9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML	ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 200 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	LITRO	270





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



10	SHAMPOO INFANTIL 210 ML	ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 210 ML (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO COR AMARELA-ALARANJADO O ODOR CARACTERÍSTICO PADRÃO PH 6,5 – 7,5 (SOL. 10%) DENSIDADE 0,98-1,02.	UNIDADE	1.750
11	SHAMPOO USO ADULTO 350ML	ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO ADULTO, VITAMINADO, COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UNIDADE	510
12	SHAMPOO USO INFANTIL 480 ML	ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO INFANTIL, VITAMINADO COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM 480 ML, ESPECIFICAÇÕES DEVEM CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O	UNIDADE	550



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



PRODUTO.				
LOTE 16				
Item	Descrição	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	FILME DE PVC 38X400	ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	ROLO	231
2	PAPEL TOALHA NEUTRO BOBINA 20CM X 200M	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA E 200 M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERADO COMO PAPEL BRANCO CAIXA COM 06 BOBINAS (06X200).	CAIXA	2.626
3	GUARDANAPO DE PAPEL 18CMX20CM	ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 18CM X 20CM.	PACOTE	1.812
4	GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM	ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 23CM X 22CM.CAIXA CONTENDO 96 PACOTES COM 50 FOLHAS CADA.	CAIXA	238
5	PALITO DE DENTE	ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES.	CAIXA	500



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



6	PAPEL ALUMÍNIO 30MM X 7,5M	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	400
7	PAPEL TOALHA MULTIUSO 22X19CM	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 22 X 19 CM, FOLHA DUPLA, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE CONTENDO 2 ROLOS CADA.	PACOTE	1.760

R\$ 3.793.249,81 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

5. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.
- Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, com endereço na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91 e CGF nº 06.920.267-2, Telefone (88) 3661-4323.
- O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



- e) Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- f) Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- h) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- a) Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- j) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- k) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

MENOR PREÇO POR LOTE

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame licitatório será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

10. DAS PENALIDADES

- a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Acaraú/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Acaraú/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência;

- 1. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
 - 2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
 - 3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
 - 4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Ano de 2021:





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



02.01.04.122.0001.2.003.0000	/	04.01.04.122.0001.2.012.0000	/
05.02.12.365.0026.1.043.0000	/	05.01.12.361.0025.2.021.0000	/
05.01.12.122.0044.2.020.0000	/	06.01.10.301.0037.2.054.0000	/
06.01.10.302.0037.2.058.0000	/	06.01.10.305.0037.2.064.0000	/
06.01.10.122.0045.2.053.0000	/	07.01.15.122.0001.2.065.0000	/
08.01.13.122.0030.2.073.0000	/	09.01.27.122.0004.2.084.0000	/
10.01.20.122.0007.2.087.0000	/	11.01.18.122.0050.2.091.0000	/
12.01.08.122.0046.2.098.0000	/	12.02.08.244.0036.2.115.0000	/
12.02.08.244.0036.2.114.0000	/	12.02.08.243.0034.2.111.0000	/
13.01.04.122.0041.2.130.0000	/		

No elemento de Despesa 3.3.90.30.00

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- b) O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- d) O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

13. DO FORO

O foro da Comarca de Acaraú é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA

NÚMERO DO PREGÃO:

OBJETO:

LOTES:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit	Valor Total
1						

Valor total do lote (em R\$):

Prazo de Entrega:

Prazo de validade da Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data:



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

1. - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAU, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAU, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c)** ter Conhecimento e aceitação do Teor do Edital.
- d)** que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20_____.

DECLARANTE



ANEXO IV - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços no ____ /20__
Pregão Eletrônico nº _____

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Prefeitura Municipal de _____, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº _____ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em __/__/20__, às fls. ____, do Processo nº _____, que será assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de _____, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Nº Pregão Eletrônico nº _____
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais (OBJETO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº _____ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA . DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria de Administração e Finanças do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos matérias de higiene e limpeza que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecedor:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº _____.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAU/CE por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAU pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



Fica eleito o foro do município de ACARAU do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor -Entidade

Nome do Titular

Cargo/CPF/RG

Assinatura

Participante

Nome do Titular

Cargo/ CPF/ RG

Assinatura

Detentores do Reg. de Preços

Nome do Representante

Cargo/CPF/RG





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /20__
MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as diversas secretarias do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº

FORNECEDOR:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE ACARAU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 0000.00/2021-PE em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3.1. O valor Total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como o quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		Conforme especificação constante do anexo I					

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá(ão) ser emitida(s) em nome da Prefeitura Municipal de ACARAÚ - CE, com endereço na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal: elemento de despesas:3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a)** executar o fornecimento dos Produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os Produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g)** entregar os Produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h)** comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os Produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE PREGÃO



deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos Produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na Ordem de Compra.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos Produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACARAÚ e será descredenciado no Cadastro da





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



Prefeitura de ACARAU pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor por item do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos Produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculados ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de ACARAU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de ACARAU, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACARAU - CE, ____ de ____ de ____.

Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

CNPJ(MF): n.º _____
Sr(a). _____ * CPF: n.º _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____